



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

**EDITAL Nº 154/2017 – RETIFICAÇÃO**

**Dispõe sobre o Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação do Campo no *Campus Serrinha***

O Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação a seguir:

**Onde se lê:**

**3 PRAZO E INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições deverão ser feitas no *Campus Serrinha* presencialmente pelo candidato ou por procuração simples, na sala da Coordenação de Pesquisa no prédio administrativo, no período destacado no Anexo I.

3.2 Informações sobre o curso e o processo seletivo poderão ser acessadas nos sítios: <http://http://ifbaiano.edu.br/portal/ingresso-de-estudantes-2018/> e [www.ifbaiano.edu.br/unidades/serrinha](http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/serrinha).

3.3 Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail [coord.educampo@serrinha.ifbaiano.edu.br](mailto:coord.educampo@serrinha.ifbaiano.edu.br).

3.4 As inscrições serão gratuitas e o candidato entregará os documentos na sala da Coordenação de Pesquisa no prédio administrativo, conforme item 4.

**Leia-se:**

**3 PRAZO E INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições deverão ser feitas no *Campus Serrinha* presencialmente pelo candidato ou por procuração simples, na sala da Coordenação de Pesquisa no prédio administrativo, no período destacado no Anexo I.

3.1.1 Os documentos originais deverão ser apresentados à Comissão de Seleção para a devida conferência.

3.2 Caso o(a) candidato(a) opte, a inscrição poderá ser feita através de envio dos documentos por SEDEX para o IF Baiano *Campus Serrinha*: Estrada Vicinal de Aparecida, s/n, Bairro Aparecida, Serrinha – Bahia, CEP: 48.700-000, tendo como destinatária a Comissão de Seleção da Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação do Campo.

3.2.1 A data da postagem do SEDEX deverá ser a mesma referente ao último dia de inscrição que consta no Anexo I.

3.2.2 As cópias do RG, CPF e diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso deverão estar autenticadas.

3.3 Informações sobre o curso e o processo seletivo poderão ser acessadas nos sítios: <http://http://ifbaiano.edu.br/portal/ingresso-de-estudantes-2018/> e [www.ifbaiano.edu.br/unidades/serrinha](http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/serrinha).

3.4 Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail [coord.educampo@serrinha.ifbaiano.edu.br](mailto:coord.educampo@serrinha.ifbaiano.edu.br).

3.5 As inscrições serão gratuitas.

Salvador, 15 de dezembro de 2017.

  
Delfran Batista dos Santos  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
Portaria n.º 343 de 18/03/2014  
DOU de 19 de março de 2014